



**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO**

**NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES**

**TEXTO COM REDAÇÃO FINAL**

**TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS***

**CPI - ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS**

<b>EVENTO:</b> Audiência Pública	<b>Nº:</b> 0121/08	<b>DATA:</b> 11/03/2008
<b>INÍCIO:</b> 15h05min	<b>TÉRMINO:</b> 16h10min	<b>DURAÇÃO:</b> 01h06min
<b>TEMPO DE GRAVAÇÃO:</b> 01h06min	<b>PÁGINAS:</b> 26	<b>QUARTOS:</b> 14

**DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO**

**OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** – Ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Rio de Janeiro.

**SUMÁRIO:** Esclarecimentos sobre grampo telefônico por ele sofrido em 2001, quando Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil do Rio de Janeiro.

**OBSERVAÇÕES**

Houve intervenção fora do microfone.  
Há palavras ininteligíveis.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Declaro aberta a 13<sup>a</sup> reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar escutas telefônicas clandestinas ilegais, conforme denúncia publicada na revista *Veja*, edição 2.022, nº 33, de 22 de agosto de 2007.

Encontram-se sobre as bancadas cópias das atas da 10<sup>a</sup> e da 11<sup>a</sup> reuniões, parte pública e reservada. Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Peço dispensa, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Arnaldo Faria de Sá solicita a dispensa.

Dispensada a leitura das atas.

Em discussão as atas. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-las, em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam as atas permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas as atas.

Esta reunião de audiência pública foi convocada para ouvirmos o Dr. Octávio Augusto Brandão Gomes, ex-Presidente Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro.

Convido Dr. Octávio Augusto Brandão Gomes a tomar assento à mesa. (*Pausa.*)

Antes de passar a palavra ao expositor, peço atenção dos senhores presentes para os procedimentos que vamos adotar.

O tempo concedido ao expositor será de 10 minutos, não podendo ser aparteado. Os Deputados interessados em tecer considerações deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria.

O Relator disporá do tempo que for necessário para suas considerações.

O autor do requerimento terá o prazo de 10 minutos para suas considerações, computados neste tempo o prazo para as respostas do expositor.

Cada Deputado inscrito terá o prazo de 10 minutos para suas considerações, computados neste tempo o prazo para as respostas do expositor.



Quero agradecer à presença do Dr. Octávio Brandão Gomes, que, com muita dignidade e competência, esteve à frente da OAB, Seccional do Rio de Janeiro.

Dr. Octávio, eu o conheço de longa data, é filho de um delegado que foi Chefe da Polícia Civil do Rio de Janeiro e que a comandou com grande dignidade.

Com a palavra Dr. Octávio Augusto Brandão Gomes, por até 10 minutos, para fazer sua exposição inicial.

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Boa-tarde a todos.

Quero dizer que venho aqui como cidadão. Fui convidado pelo Secretário e, hoje, Deputado Marcelo Itagiba e pela Deputada Marina Maggessi para explicar um grampo que sofri nos idos de 2001, em meu escritório de advocacia.

Na época, eu já era Presidente. Eu fui Presidente da OAB do Rio por 2 mandatos consecutivos, no período que compreendeu 2001 a 2006.

Isso tudo que vou relatar se encontra no processo que corria — ou corre, não sei — na Corregedoria Unificada das Polícias do Estado do Rio de Janeiro. Eu relatei isso tudo no ano de 2001.

No final de março de 2001, já Presidente da OAB do Rio de Janeiro, eu me encontrava em visita à Subseção de Cabo Frio, quando fui informado — por telefone pelo meu irmão, meu sócio de escritório —, que foi encontrado um gravador preso à minha linha telefônica quando algumas pessoas estavam retirando seus pertences do meu escritório de advocacia e levando para uma sala ao lado. Essas pessoas quem seriam? Seria o delegado Alexandre Neto e o delegado parceiro dele Roberto Gomes Nunes, juntamente com outro cidadão chamado Ivan, que estava na contabilidade com ele. Retiraram as mesas dele, e a minha secretária com outros funcionários acharam o gravador e comunicaram ao meu irmão, que, imediatamente tirou o gravador e reconheceu o gravador como se fosse do delegado Alexandre Neto, até porque continha as iniciais AN.

E eu abro um parêntese. Em depoimento, esse delegado não negou a propriedade do gravador. Disse que o gravador realmente era dele. Isso, salvo engano, por ter muito tempo, era uma sexta-feira. Meu irmão me comunicou. Ele levou o gravador com a fita para casa e deixou os *plugs*, os fios. Na segunda-feira, quando nós retornamos, nós vimos que o escritório tinha sido invadido. Não tinha arrombamento. Talvez os senhores devam conhecer aquelas salas de hotel, uma



porta dá com a outra. E, como eles estavam numa sala ao lado, provavelmente entraram por aquela porta, e ali não havia sinal de arrombamento. Mas eu mandei fazer uma dobradiça. Eu chamei o chaveiro, mandei fazer a dobradiça. Enfim, tomei as providências cabíveis. Mas os *plugs* não estavam mais no local.

Diante desses fatos, nós fomos à Corregedoria da Polícia Unificada, prestamos lá os esclarecimentos, eu e meu irmão, e deu-se início a um processo tanto na Corregedoria Geral Unificada como na Corregedoria da Polícia Civil. Prestei depoimento; minhas secretárias prestaram depoimento; advogados do meu escritório prestaram depoimento; um amigo meu corretor de seguros, que fazia seguro, também foi chamado para prestar depoimento. E o processo ficou praticamente paralisado.

Chamo à atenção, e está nos autos, que fui surpreendido com o depoimento do então delegado Alexandre Neto: se os senhores consultarem os autos, o cabeçalho começa com letra de computador, e o depoimento dele, todinho, é com outra letra. Só ao final, onde tem que se assinar, onde o escrivão diz a data, o dia, é que é com a mesma letra do computador. Parece que foi feito um depoimento a 4 mãos. E o Corregedor da época era o delegado José Vercilo. Falei isso inclusive num recurso que fiz, porque esse processo foi acautelado. Digo isso porque no ano de 2006, ainda Presidente da Ordem, recebi uma ligação, lá na Presidência da OAB, uma secretária minha, de um policial dizendo que tinha provas de que o delegado Alexandre Neto tinha mandado, tinha feito um grampo ilegal no meu escritório. Como não mais confiava na Corregedoria Unificada, encaminhei esse policial ao Ministério Público Estadual. E lá ele prestou o seu depoimento, confirmando o grampo e dizendo outras coisas, por assim dizer, ilícitas, que, em tese, o delegado também teria praticado.

Diante desse depoimento, tomei conhecimento de que um novo processo, graças ao Secretário de Direitos Humanos, Paulo Bahia, que pediu ao Corregedor, também na época Vercilo, que abrisse um novo procedimento. E assim foi feito. E ele pediu também ao Procurador-Geral de Justiça, Dr. Marfan, para que desarquivasse o Inquérito Policial 156, de 2001. Pois bem. Só que esse policial que confirmou o grampo pelo delegado já prestou depoimento por 2 vezes. Não tenho o teor dos seus depoimentos. Não fui chamado para prestar novo depoimento nesse



processo que levou o número final 2006, no ano de 2006. E se os senhores me perguntarem como se encontra tanto o processo de 2001 como o processo de 2006, não sei, nem diante dos fatos novos que considero graves e que deveriam ter um procedimento mais rigoroso, sofrer uma investigação mais rigorosa.

Enfim, são essas colocações que eu teria para dizer aos senhores. E dizer que, ainda como Presidente, tomei conhecimento, em conversas nos tribunais, na rua, de advogados que há uma proliferação, uma banalização total de escuta clandestina. Eu acho — falo isso com muita tristeza — que ninguém hoje está imune a sofrer uma escuta clandestina. Vimos até recentemente que o próprio Presidente Lula teria sido alvo de uma escuta no Hotel Glória. Então, olhem a que ponto nós chegamos em nosso País. A Constituição, no meu modesto entendimento, está sendo rasgada, desrespeitada no seu Capítulo das Garantias Fundamentais, porque hoje ninguém tem mais privacidade, ninguém tem mais o seu sigilo garantido. Quebra-se — e aí vou para outro aspecto — o sigilo com autorização judicial como se expede um simples ofício. Eu acho que o Poder Judiciário e o próprio Ministério Público teriam de ter mais cautela, mais responsabilidade, ao pedir o sigilo de uma pessoa. E os juízes — falo isto com muito independência, com advogado — não deveriam a torto e a direito ficarem atendendo a requerimentos do Ministério Público e quebrando sigilo, mandando quebrar conta bancária e colocar escutas telefônicas. É muito simples, hoje — já vou concluir, senhores — dizer que fulano de tal tem isso, que fulano de tal não presta, que fulano é amigo de não sei quem e coloca-se uma escuta. E sei lá se essa escuta depois é esquentada. Esses são os comentários que ouço lá no meu Estado do Rio de Janeiro.

São essas as minhas considerações e me coloco à disposição de V.Exas. para qualquer outra indagação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Para suas considerações, concedo inicialmente a palavra ao Relator, Deputado Nelson Pellegrino, para em seguida passar a palavra à Deputada Marina Maggessi.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, demais assistentes desta audiência pública, Dr. Octávio Augusto Brandão Gomes, a primeira coisa que indagaria a V.Sa. é se atribui esse grampo a alguma motivação? Qual a motivação V.Sa. atribuiria para esse grampo?



**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Deputado, pelo que se leu no depoimento, que para mim foi feito a 4 mãos, ou, quem sabe?, na sala dele, no escritório dele, eu acho que é questão de inveja, rancor, ódio, porque ele já foi o meu sócio antigo, quando ele não era policial. Depois, eu disse a ele que não queria que ele freqüentasse mais o escritório, porque ele tinha colocado um outro advogado lá no lugar dele, que depois se tornou delegado, que é esse delegado Roberto Nunes. Eu falei: *"Olha, agora, eu não quero mais ninguém aqui no escritório"*. E eles foram para uma sala ao lado. Então, para mim, ele achava que na minha vida tinha alguma ilicitude, alguma coisa errada, e não há. Minha vida é um livro aberto. Passei 16 anos ocupando cargo público frente à Ordem dos Advogados do Brasil, Caixa dos Advogados. Então, para mim, era uma inveja doentia, um ódio tremendo, enfim, querendo descobrir alguma coisa para se vingar, para me chantagear, por assim dizer, porque eu disse que não queria mais ele freqüentando o escritório com o parceiro dele que, depois, também ficou Delegado de Polícia.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - O delegado Alexandre Neto foi sócio do senhor em que período?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Salvo engano, lá pelos idos de 1986. E quando ele saiu da sociedade, ele colocou praticamente no lugar dele um advogado chamado Roberto Gomes Nunes, que, posteriormente, passou a ser delegado. Então, como esse advogado que ele tinha colocado lá, que era muito amigo dele, ele freqüentava o escritório muito, para bater papo com esse advogado. Eu não podia impedir. Ele era sócio, esse Roberto Gomes Nunes. Depois que ele deixou de ser sócio, eu falei: *"Agora eu não quero mais ninguém aqui"*. Só ficou a sociedade, eu e meu irmão. E, pelo que tenho conhecimento, eles têm até uma sala ao lado, que é ali na Teófilo Otoni, 15, no andar seiscentos. Acho que eles têm uma sala até hoje, a sala 615. Eu, felizmente, fui para o outro lado. Do lado da Candelária, eu fui para Presidente Wilson, bem longe dessas pessoas.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Então, ele foi sócio do senhor até 1986, ou foi no início...

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Oitenta e cinco, oitenta e seis, eu não me recordo. Esses documentos...



**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Esse foi o final da sociedade aí?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Hâ?

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - O final da sociedade com o delegado Alexandre Neto foi em 1986?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Não sei se foi em 1986 ou 1987. Eu sei que isso está nos autos do procedimento na Corregedoria.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - E o delegado Roberto Gomes foi sócio até quando?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Salvo engano, ele foi para delegado em 1999-2000, e aí ele saiu da sociedade

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Então, ele teria sido sócio do senhor até 2000. Não é isso? Bom, pelo que entendi do depoimento do senhor, estava acontecendo uma mudança no escritório do V.Sa., quando foi detectado o grampo.

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - O que estava acontecendo era o seguinte: o advogado Roberto Gomes passou a ser delegado e eu falei para ele: *"Delegado não pode mais ficar no escritório"*. Eles não gostaram muito, e alugaram uma sala ao lado. E aquela transição, saí, está saindo, está fazendo uma obrinha na sala ao lado, foi quando, na retirada da mesa do delegado Roberto Gomes Nunes, foi achado esse gravador do parceiro dele, delegado Alexandre Neto. E dali eu comuniquei os fatos e fechei aquele escritório...

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Mas foi achado na mesa do delegado Alexandre Neto?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Não, não. Foi achado junto a uma escrivaninha, porque minha sala tinha uma divisória de vidro separando a minha mesa da do então advogado Roberto Gomes Nunes — uma divisória com vidro. E, logo no canto daquela divisória, onde estava o meu telefone, na minha mesa e o telefone do Roberto, naquelas linhas ali estava o gravador com as iniciais do delegado Alexandre Neto, que ligava a minha linha e não a do delegado Roberto Nunes. E a fita gravada só continha gravação minha e de mais ninguém, a fita que nós pegamos.



**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Isso aconteceu numa sexta-feira?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Salvo engano, porque tem muito tempo, Deputado. Mas, salvo engano, ou foi quinta... Não, foi sexta-feira, porque eu estava visitando a Subseção de Cabo Frio.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Porque eu entendi que poderia ter sido numa quinta ou numa sexta, porque o senhor se remete ao fato da segunda-feira, após...

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Aí...

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Vamos aos antecedentes. Encontrado esse gravador, qual foi a atitude tomada por V.Sa. em relação a essa constatação?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Eu não estava, os funcionários comunicaram ao meu irmão, que saiu da sala dele, porque eram várias juntas, foi lá, pegou o gravador com a fita e deixou o *plug*; me informou e levou para casa, temendo já a entrada do nosso escritório, o que acabou ocorrendo de sábado para domingo, ou de sexta de madrugada para sábado, ou de sábado para domingo. O que tem de concreto é que, na segunda-feira, quando nós chegamos, os *plugs* que ligavam o gravador não se encontravam mais. Então, felizmente, ou infelizmente, eu acho que o meu irmão teve a luz de ter retirado o gravador, não ter deixado lá. Se deixa, nós não teríamos prova alguma.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Então, na segunda-feira, o escritório tinha sinais de invasão, mas não de arrombamento.

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Perfeito, porque, repito, era no prédio do Hotéis Othon, Teófilo Otoni, 15, um prédio antigo, em que as salas são interligadas como aquelas portas dos hotéis antigas. Então, era só uma lingüeta. É fácil de ser violado. E, por acaso, a sala ao lado, que eles estavam alugando, dava porta com a minha. Por isso que, na segunda mesmo, eu passei a colocar uma dobradiça nelas todas, comuniquei o fato à Administração do prédio e até tive que ficar de porta fechada com segurança dentro do meu escritório.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - O senhor registrou queixa na Polícia dessa tentativa?



**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Não, não registrei. O que eu fiz foi, juntamente com o meu irmão, nos dirigirmos à Corregedoria da Polícia Unificada.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - E lá, na Corregedoria, o senhor...

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Corregedoria-Geral Unificada. E lá, imediatamente, tomaram o depoimento meu e do meu irmão e, depois, abriram os procedimentos, e várias pessoas prestaram depoimento. Inclusive, um dos rapazes, um *boy* meu, que encontrou, junto com a secretária, que estava varrendo, o gravador.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Só para ficar preciso: o senhor teria mencionado que foi identificado não somente o possível autor intelectual do grampo, mas o executor foi identificado? Quem colocou o gravador foi identificado?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Veja bem: ali foi encontrado o gravador com as iniciais do delegado, que, em seu depoimento, não negou a propriedade do gravador. Posteriormente, em 2006, um policial civil ligou para a Presidência da Ordem informando que sabia que foi o delegado Alexandre Neto que botou o grampo, juntamente com uma outra pessoa de nome João, que já prestou depoimento também — eu soube — na Corregedoria. Aí, eu encaminhei ele para prestar todo esse depoimento no Ministério Público Estadual, porque eu não confiava mais na Corregedoria-Geral Unificada.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Esse policial se identificou, então?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Se identificou. O nome dele...

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Qual o nome dele?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - ...é Marco Antônio Nunes Pereira. Ele ligou pro gabinete, não pro meu escritório, pro gabinete da Presidência da OAB, falou com uma secretária minha, ela me passou a informação, eu liguei pra ele e disse o seguinte: *“Olha, você vai lá no Ministério Estadual e presta depoimento lá”*. E assim ele fez, e o depoimento dele foi pro Ministério Público Estadual e pra Corregedoria-Geral Unificada.



**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - V.Sa. tem informação de onde esse policial é lotado?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Não, não tenho informações.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Mas ele depôs tanto na Corregedoria Unificada como...

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - No Ministério Público Estadual.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - ...no Ministério Público. E na Corregedoria, V.Sa. tem informações se ele prestou depoimento também?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Ele prestou depoimento na Corregedoria Unificado acho que por 2 vezes. Uma, eu tenho certeza absoluta. E, no depoimento dele, ele sempre diz, e é verdade, era um senhor chamado João Carlos Lino Ferreira. Esse João Carlos Lino Ferreira...

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - João Carlos Lino...

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Lino, com "L".

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Ferreira.

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Lino Ferreira. Esse João Carlos Lino Ferreira dava uma espécie de manutenção nos telefones lá do escritório. E ele tinha sido indicado pelo então Advogado, hoje Delegado, Alexandre Neto. Foi ele quem indicou esse João Carlos; era amigo dele. E ele dava, lá, manutenção quando o telefone ficava ruim, a central; ele que dava. E esse policial Marco Antônio Nunes Pereira confirmou que o João Carlos Lino Ferreira sabia do grampo e comentou com esse policial. Sabia que o grampo tinha sido arquitetado por ele e pelo Delegado Alexandre Neto. Isso dito pelo policial Marco Antônio Nunes Pereira.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Então, o João Carlos Lino Ferreira trabalhava em manutenção de telefones e foi contratado para fazer o grampo?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Segundo o policial Marco Antônio Nunes Pereira, que ele sabia do grampo, que ele vendeu o aparelho — não me recordo. Mas que ele sabia do grampo junto com o Delegado, até porque eram amigos.



**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Certo. Bom, mas o senhor também não tem notícia de como está esse procedimento na Corregedoria nem no Ministério Público?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Na Corregedoria, eu tenho notícia. O processo de 2001 sofreu um acautelamento até que surgissem fatos novos. E, salvo melhor juízo, eu entendo que esse depoimento do policial no Ministério Público Estadual é um fato novo e gravíssimo. Então, diante desse fato novo, foi aberto na Corregedoria um Processo, a pedido do Secretário Paulo Baía, de nº E32.88.57.00.06.06. A pedido do Secretário, então Paulo Baía, que era de Direitos Humanos, que foi feito esse pedido, através do Processo E32/200/0001/2006.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Certo.

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - E, concluindo, não sei o desenrolar desse processo que levou a numeração (*ininteligível*) em 2006.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Então quer dizer que esse processo a que V.Sa. se refere já é uma reabertura em função deste fato novo?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Perfeitamente.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Isso em 2006?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Isso em 2006.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Agora, o senhor não tem conhecimento de como é que anda esse processo hoje, o procedimento?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Não tenho conhecimento.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - E no Ministério Público?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - A última informação que tive, em 2006, é que o Procurador iria pedir o desarquivamento do Inquérito Policial 156, de 2001.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Esse inquérito... Foi aberto inquérito policial?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Na época, em virtude do gravador que eu encontrei no meu escritório. E pelo que...

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Mas esse inquérito foi aberto por determinação da Corregedoria?



**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Foi aberto por determinação da Corregedora-Geral Unificada, que a Corregedora-Geral era a Dra. Selma, que pediu à Corregedoria da Polícia Civil para abrir esse Inquérito Policial de nº 156-01. E esse inquérito foi aberto.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Mas também o senhor não sabe em que pé anda esse inquérito?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Pelo que eu tomei conhecimento naquela época, como tudo no Brasil, ele foi arquivado por um entendimento de uma Promotora chamada Dra. Márcia Velasco.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Então, a Dra. Márcia Velasco pediu o arquivamento...

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - O arquivamento desse inquérito. Porque eles lhe diziam que tinha que ter havido perícia, perícia de local. Ora, com a devida vénia, um gravador, um depoimento de uma pessoa, outras pessoas prestando depoimento, eu acho que a prova pericial, nesse caso, se torna até desnecessária. Pra quê? Pra ver que o gravador estava lá, plugado no telefone? A fita já é a prova mais do que satisfatória de que ocorreu a gravação. É só ouvir a fita com a minha voz conversando com outras pessoas.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Foi feita a perícia da linha?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Foi feita a...

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Porque quando há o *jumping*, fica lá descascado, tem sinais de oxidação...

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Mas nesse ponto a perícia foi dentro do escritório. É diferente de uma perícia... O gravador foi plugado...

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Não, o que eu quero saber é se a perícia foi feita na linha, na linha do escritório, se foi feita uma perícia para detectar sinais de grampo?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Não, não. Foi feita a perícia no gravador e na fita que estava acoplada ao gravador, obviamente, e com gravações minhas, somente minhas com outras pessoas. E os fios plugados — repito —, onde nós iríamos fazer a perícia na segunda-feira, foram retirados do local



no sábado e domingo. Por isso que se a gente deixa — repito —, se deixássemos o gravador lá, provavelmente nem gravador, nem fita teria.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Dr. Alexandre Neto e Dr. Roberto Gomes, à época, trabalhavam em que departamento da Polícia Civil do Rio de Janeiro? O senhor se recorda? Tem notícia? Tem conhecimento?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Eu não sei... O Dr. Roberto era em uma delegacia, e o Dr. Alexandre Neto, talvez, na Divisão Anti-Seqüestro, que eu sei que ele permanece até hoje, juntamente com o Delegado Roberto Gomes Nunes, parceiro dele.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Então, os 2 estão na Divisão Anti-Seqüestro.

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - (*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - E a Dra. Márcia Velasco, o senhor tem conhecimento em que Promotoria do Ministério Público atua?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Ela estava na Primeira Central de Inquérito Policial. Eu tenho conhecimento, que ela é amiga pessoal do Diretor da DAS, Dr. Fernando Moraes, muito amiga — o que não tem problema nenhum, ser amiga pessoal...

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Então, a Dra. Márcia atua na Divisão...

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Ela estava na Primeira Central de Inquérito, que é ali, no próprio prédio da Promotoria de Justiça, na Rua Franklin Roosevelt, Primeira Central de Inquérito da Promotoria.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Pelo que eu estou entendendo da informação de V.Sa., as investigações se encontram encerradas?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Acredito...

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Porque se houve o pedido de arquivamento... Foi acatado o pedido de arquivamento?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Veja bem, o primeiro de 2001. Diante dos fatos novos, ocorridos em 2006, esse inquérito de 2001, a pedido do Procurador, foi reaberto — situação: não sei.



**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - A Dra. Márcia pediu o arquivamento em 2001?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Em 2001. Em 2006, tive conhecimento de que o atual Procurador-Geral de Justiça, Dr. Marfan Martins Vieira, pediu o desarquivamento, ou pediria, a pedido do Secretário, da época, de Direitos Humanos, Dr. Paulo Baía. Um. Dois, o processo na Corregedoria: tenho certeza absoluta que, diante dos fatos novos, ele tomou um outro número, que é aquele que eu falei, o 88.57.00.06, de 06, onde esse policial civil já prestou 2 depoimentos. Acredito que esse processo da Corregedoria-Geral Unificada esteja em andamento.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Bom, o senhor, na época, era Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Rio de Janeiro. Esse grampo foi interpretado como um atentado contra a instituição ou foi interpretado como uma ação isolada, individual, (*ininteligível*)?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - As 2 coisas. Eu entendo que isso foi uma afronta à instituição, porque está bem claro no nosso estatuto, o Presidente representa a instituição. Então, foi uma afronta à instituição Ordem dos Advogados, à pessoa do advogado Octávio Gomes e uma afronta à cidadania, um desrespeito à nossa Constituição. Grampo ilegal, pelo que eu sei, para mim é crime, ato ilícito grave, que deve ser combatido com o rigor da lei.

**O SR. DEPUTADO MARCELO GUIMARÃES FILHO** - Sr. Relator, só para não perder o fio da meada e ajudar esse questionamento que V.Exa. fez...

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Pois não, Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado Marcelo.

**O SR. DEPUTADO MARCELO GUIMARÃES FILHO** - Obrigado, Presidente; desculpe não ter lhe pedido a palavra. Eu acho que a pergunta que o Deputado Nelson Pellegrino quis fazer foi se o grampo, na opinião de V.Sa., foi em decorrência de sua atividade como Presidente da Secção do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil, ou por conta de sua atividade particular, enquanto advogado, se V.Sa. tem conhecimento disso?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Ah, eu não tenho a menor dúvida que foi por conta do cargo que eu exercia, por achar que eu, como



Presidente da OAB, devia de estar tomando algumas atitudes, enfim, querer descobrir alguma coisa da Presidência da Ordem dos Advogados. Até porque, sem falsa modéstia, na minha época eu botei mais de 95 advogados envolvidos com o crime organizado — fui ameaçado de morte — na rua, foram expulsos da OAB. E perder a carteira de advogado é pior do que cumprir uma condenação numa cela. Se perguntar hoje ao advogado se quer perder a sua carteira de advogado ou ficar um ano preso ali naquela cela em Bangu I, ele pergunta o seguinte: *“Como é que eu chego lá em Bangu I, rapidinho?”*, mas a carteira ele não quer perder. E nós botamos 95 pra fora. Agora, não tem dúvidas que foi uma afronta à Presidência, em virtude do cargo que exercia como Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio de Janeiro.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Dr. Octávio, esse caso foi objeto de debate no Conselho Seccional? A instituição requereu oficialmente alguma providência ao Governador, ao Ministro da Justiça, ao Secretário de Justiça do Rio de Janeiro, ao Secretário de Segurança Pública? Isso foi objeto de debate, foi levado ao conhecimento da instituição esse episódio?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Deputado, foram amplamente debatidas essas questões, como foi a questão da minha segurança pessoal. Tivemos que blindar o carro da OAB do Rio de Janeiro, que está até hoje lá, servindo ao atual Presidente, e foi amplamente debatido. E eu, pessoalmente, fui falar com os Corregedores da época, o Corregedor-Geral das Polícias Unificadas, e eu me lembro que a única — confesso isso sem medo de errar —, que foi a primeira que teve todas essas iniciativas foi a Corregedora Selma, mas infelizmente ela foi substituída. E esse Delegado, inclusive, já teve problemas com essa Corregedora, antes desse grampo. E, de lá para cá, eu confesso ao senhor que, não é que eu tenha jogado a toalha, eu percorri todos os caminhos, mas não tive resultados. A ponto de ter que, em vez de mandar pro Corregedor-Geral, Dr. Vercilo, eu disse: *“Não, esse não. Esse não. Eu vou mandar lá pro Ministério Público Estadual”*, porque, pelo documento que ele assinou, ele deve ter dado... não pegou o depoimento do Delegado, ele deve ter dado pro Delegado fazer no escritório ou em casa. Então, eu não confio mais na Corregedoria. E fui pro Ministério Público Estadual.



**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Então, não houve nenhum tipo de sanção, mesmo que preliminar, contra esses 2 delegados? Eles continuam exercendo sua atividade normalmente...

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Normalmente, na Divisão Anti-Seqüestro, uma das delegacias mais importantes do Rio de Janeiro.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - E o Corregedor... O senhor referiu que o depoimento do Dr. Alexandre e do Dr. Roberto teriam sido prestados a 4 mãos. O que que o senhor quer infirmar?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Não, eu digo não do Dr. Roberto, mas do Dr. Alexandre... Eu não sei se o documento está até aí. Agora, vê-se claramente que o cabeçalho é de computador, e depois a escrita parece máquina IBM, ou uma outra letra de computador, e fecha com o mesmo cabeçalho. E é assinado pelo então Delegado da época, Dr. Vercilio. Então, diante daquilo, eu, num recurso, eu mencionei isso: *"Olha, ao que parece, houve... o corporativismo imperou aí"*. Se fizer uma perícia lá naquele documento, vai constatar que são totalmente diferentes as letras.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - V.Sa. tem informação de quem presidiu esse procedimento administrativo?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Pelo que está assinado ali, é o Dr. Vercilio, que era o Corregedor-Geral.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Dr. Vercilio, Corregedor-Geral, foi quem não só instituiu o procedimento mas como presidiu?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Como presidiu e arquivou — bem lembrado pela Deputada — o de 2001. Presidiu e arquivou. Mas, repito: o que me causou espécie, e eu no meu recurso contra o arquivamento, num dos parágrafos, eu ressalto isso, a estranheza minha pelo fato de o cabeçalho ter uma forma e o depoimento do Delegado ter outra forma, ou seja, outra letra, e o fechamento, a mesma forma do início. Eu deixo bem claro no meu requerimento de recurso contra o arquivamento.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Dr. Octávio, o Corregedor-Geral Unificado é ligado a que Secretaria?



**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Na época, eu acho, eu não tenho certeza, mas, na época, eu acho que ele era ligado à Secretaria de Direitos Humanos. Pelo menos, quando eu pedi o recurso, em 2005, que saiu a decisão lá para 2005 — pasmem os senhores: procedimento iniciado em 2001, só 4 anos depois é que teve uma decisão, e, no meu entendimento, uma decisão esdrúxula, pedindo o acautelamento, o arquivamento, do Corregedor —, quando eu fiz o recurso, eu o fiz para o Secretário de Direitos Humanos, que na época era o Paulo Baía, e aí, sim, ele mandou todo o expediente para... Aliás, minto, os fatos novos é que eu fiz ao Paulo Baía. Ele mandou para o Ministério Público Estadual e para o Corregedor-Geral Unificado. Mas, salvo engano, os Corregedores, tirando a Selma, Corregedora Selma, onde ocorreu o fato em 2001, eu acho que ela era subordinada ao Secretário de Segurança, que na época era o Coronel Josias Quintal.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - O senhor tem dimensão de quanto tempo essas interceptações ilegais ocorreram? Se o senhor já tinha sido interceptado há muito tempo?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Olha, posso ter... posso errar, mas eu acredito que deve ter, ali, no máximo, 3 meses. Foi a minha sorte, que eu descobri no máximo em 3 meses. Não sei se outras ocorreram, porque confesso aos senhores, hoje, como cidadão, e acredito que os senhores também, nós temos medo. Não que nossas vidas tenham alguma coisa de errado, mas a gente tem medo de ser interpretado equivocadamente, ou até as nossas conversas editadas. Então, hoje todo mundo tem medo de falar no telefone, até porque você pode... você fala uma coisa e dão a interpretação que querem, quando não editam. Isso é o que nós acompanhamos na imprensa falada e escrita.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - O conteúdo do que foi interceptado, alguma parte foi divulgada publicamente, foi utilizada em alguma ação contra o senhor, para lhe intimidar, para lhe prejudicar?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Não, em absolutamente nada. A fita foi transcrita, consta desse processo. Eram gravações minhas com clientes, o que é um absurdo: a conversa entre um advogado e um cliente é privacidade e sigilo total, é garantido, não só no nosso estatuto como na lei. E essas



gravações foram interceptadas. Gravações minhas com amigos. Em momento algum foram usadas na imprensa. Até porque não tinha nada que desabonasse a minha conduta como profissional ou como Presidente da Ordem.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - E o senhor, como Presidente da Ordem, teve alguma ação correcional em relação a esses 2 delegados, algum tipo de ação correcional, por eles estarem fazendo uso... exercendo a advocacia e exercendo uma função pública?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Não, de forma alguma. Eu... Até porque, quando ele era meu sócio, ele não era delegado; quando o outro também era meu sócio, ele não era delegado. E ele, o Alexandre Neto, entrou até com uma ação trabalhista. Pasmem os senhores, como é que um funcionário, um delegado, vai dizer que era meu funcionário? Dizia que arrumava as coisas lá dentro. Coisíssima alguma. Ele freqüentava, em virtude daquele outro Advogado, que até se tornar delegado era sócio lá, mas eu não podia impedir que ele freqüentasse o escritório. Perdeu a ação trabalhista; perdeu. Os desembargadores inclusive pediram que fosse oficiado ao Ministério Pùblico Estadual e à Corregedoria, porque entendiam que esse Delegado nem freqüentava um escritório de advocacia, do jeito que ele dizia que freqüentava, ele podia.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Mas a ação versava sobre o período que ele já era delegado, não? (*Ininteligível*) reclamando...

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Era; era.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Então, ele alegando que, mesmo sendo delegado, ele trabalhava como advogado no escritório de V.Sa.?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Era; era. Exatamente. Ele, como delegado, dizendo que era meu empregado. Dentro dum escritório de advocacia. O que demonstra que não há uma certa coerência. Aí, depois, ele entrou com uma de dano moral, porque disse que o grampo foi arquivado. Foi julgada improcedente, eu fui vitorioso, e antes de prolatar a sentença surgiu esse fato novo, que veio corroborar, ratificar todo o ocorrido em 2001. Agora, não dito por mim, dito por um policial também conhecido dele, que prestou depoimento, corroborando o grampo, ratificando o grampo.



**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - O escritório de V.Sa. é especializado em alguma matéria?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Não, eu não faço nem advocacia criminal, nem advocacia tributária. Eu faço advocacia cível, advocacia de massa; sou advogado de grandes empresas, fazíamos família, inventário, contratos, enfim, advocacia cível. Não faço crime, nem tributário e nem trabalhista.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Presidente, eu me dou por hora satisfeito.

Obrigado, Dr. Octávio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra a Deputada Marina Maggessi, autora do requerimento, para fazer a sua inquirição.

**A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI** - Boa-tarde, Sr. Presidente; boa-tarde, Dr. Octávio, muito obrigada; Sr. Relator; demais presentes; bom, eu só vou complementar algumas coisas que não foram perguntadas.

Eu tenho aqui o depoimento do policial civil que o procurou e foi encaminhado ao Ministério Público. Eu pretendo — já até conversei com o Saulo — requisitar todos esses procedimentos, inclusive o inquérito, e hoje... Existe em andamento, na Corregedoria, sim, um procedimento, e esse policial já prestou um novo depoimento, ratificando tudo que ele disse.

Agora, o que vai espantar a todos vocês é qual foi o motivo de esse policial fazer *mea-culpa*, procurar o Ministério Público para dizer que ele estava envolvido numa operação de grampo ilegal. Na verdade, ele diz que o João, esse João que ele cita, que eu pretendo convocá-lo, falou para ele que ele, João, tinha colocado o grampo a mando do Alexandre Neto, e tinha procurado o Marcos, para o Marcos vender aquele gravadorzinho que o senhor viu aqui, ativado por voz, para ele colocar o grampo no Dr. Octávio Gomes.

Só que, nessa conversa, eles estavam nervosos, porque o Dr. Octávio tinha descoberto o grampo e tinha ido pra Polícia. E aí ele diz aqui claramente que o Dr. Alexandre Neto falou pra ele: "*Pode ficar tranquilo, que eu seguro tudo*". E que ele tem muito medo do Alexandre Neto, porque o Alexandre Neto teria dito a ele que tem toda a infra-estrutura da DAS, a Divisão Anti-Seqüestro, na mão, para fazer o que ele quer a nível de grampo. E ele ficou com muito medo.



Pasme, Sr. Relator, esse Marcos é um cara que a gente... Na Polícia — ele é Inspetor Policial — ele é conhecido como cientista maluco, porque ele manja muito de eletrônica; muito. Ele uma vez invadiu o *e-mail*...

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Deputada, V.Exa. se refere ao Marcos, que seria o Marco Antônio Nunes Pereira?

**A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI** - Sim. Isso, ele que procurou o Ministério Público.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Esse que denunciou que o Dr. Octávio teria sido grampeado, em 2006?

**A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI** - Denunciou que o João... Ele vendeu os aparelhos para o João, o João botou o grampo, e estavam desesperados — encontraram-se num restaurante —, porque o Dr. Octávio tinha descoberto tudo.

E aí, ele diz no depoimento que o Dr. Alexandre Neto disse: “*Pode ficar tranquilo, que eu seguro tudo*”. E eles com medo, porque ele disse que tinha toda a infra-estrutura da DAS ao lado dele para fazer o que ele quisesse. Esse rapaz, esse Marcos, não sei se o senhor se recorda, há uns anos atrás ele invadiu o *e-mail* do então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, e isso foi nacionalmente conhecido. Ele mandava *e-mails* para autoridades como se fosse Fernando Henrique Cardoso. Também foi arquivado.

Bom. Aí, vem... Por que esse rapaz procura o Ministério Público e procura o Dr. Octávio? Porque o Dr. Alexandre Neto, que era amigo de uma prostituta internacionalmente conhecida — e isso também está nos autos —, vencedora de campeonato de sexo na Suécia, mantendo cerca de 400 relações sexuais num dia — isso tudo está nos autos —, ele chama esse policial e pede pra esse policial fazer um *site*, porque essa moça está vindo — ela é brasileira —, está vindo pro Brasil, e ele pede para ele construir um *site* eletrônico para ele. O Marcos constrói o *site*. Quando chega na hora de pagar, o Alexandre fala para ele: “*Olha, o programa dela custa 400 reais. Para você, vai custar 200. E aí, vou pagar o site com ela*”. Quer dizer, pagar com o sexo dos outros, não era com dinheiro. E aí, o Marcos não aceitou isso, queria o dele em dinheiro, colocou o *site* no ar e procurou o Ministério Público. Então, o senhor veja a confusão envolvida nessa história toda.



Por que eu trouxe o Dr. Octávio Gomes aqui? Primeiro, que eu já conhecia há muito tempo essa situação. A Polícia toda conhece. É o corporativismo que há entre algumas pessoas. E, hoje, esse Delegado Alexandre Neto, do mesmo jeito que em 2001 ele dizia que ele tinha a infra-estrutura da DAS na mão, hoje ele diz que tem a infra-estrutura da Polícia Federal na mão. Da Polícia Federal do Rio de Janeiro. E ele anuncia que todas as operações começaram de dossiês feitos por ele, um delegado da Polícia Civil. E que freqüenta as salas de grampos e tem acesso a tudo, e que por conta dele começaram todas as operações que foram feitas lá no Rio de Janeiro. Então, hoje ele anuncia, eu tenho isso na imprensa, ele anunciando que ele está lá na infra-estrutura.

Segundo, por que eu trouxe o Dr. Octávio? Porque, como ele mesmo disse, sendo por 2 vezes Presidente, 2 vezes eleito Presidente da OAB do Rio de Janeiro, não conseguiu — não conseguiu — ver justiça no seu caso. O senhor imagine um cidadão comum, ou eu, ou o senhores? Se ele não conseguiu, com bem falou o Presidente — o pai dele foi chefe de Polícia Civil, uma pessoa extremamente respeitada...

Isso a imprensa chegou a levantar, e ele muito decentemente se recusou a falar, na época que estouraram os problemas com o Alexandre Neto; ele se recusou a falar à imprensa. Mas, quando eu o procurei, ele prontamente veio a esta CPI, porque ele espera ainda justiça. E talvez ele tenha vislumbrado aqui essa oportunidade.

E terceiro: o Paulo Baía, que ele fala, que era Secretário de Direitos Humanos, hoje é o Assessor Executivo do Ministro Mangabeira Unger.

A gente sempre conversou aqui que o que tem que ser mudado é a legislação do grampo, mas a penalização tem que ser mudada, entendeu? Não é uma questão simples de trazê-lo, porque ele tem o que contar, porque inclusive isso vai dar desdobramento para muita coisa, dentro não só desse problema, como da manipulação dos grampos, da manipulação das edições, enfim, das palavras fora de contexto.

E vocês vêem, a prova disso é que essas operações todas caem quando chegam no Supremo, porque onde tem Justiça — e eu falei isso aqui para o Presidente da AJUFE —, onde há Justiça, essas operações deveriam ser todas



anuladas. Porque está escrito na Lei do Grampo que tem que ser transcrição do áudio. E não é isso o que acontece. Existe um resumo de alguém que interpreta, que acha que foi aquilo, e através disso... Para mim, eu continuo querendo crer que o Judiciário está sendo levado e enganado. Da mesma forma que a mídia também está sendo levada e enganada.

Então, eu não tenho nenhuma pergunta a colocar pro Dr. Octávio, eu estou só explicando por que eu o trouxe, e eu passo a palavra aos demais colegas inscritos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado Laerte Bessa.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Dr. Octávio, o senhor era Presidente da OAB, à época, em 2001, não é?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Perfeito.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - O Alexandre Neto era delegado da Anti-Sequestro já naquela época ?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Deputado, eu não tenho certeza, porque tem muito tempo, mas, pelo que me consta, acredito que sim.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - A Deputada Marina me confirmou que ele estava à época na Divisão Anti-Sequestro.

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - DAS.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - DAS. Realmente. Então, pergunto ao senhor se, à época, o senhor teria algum cliente que, por acaso, estava sendo investigado pela Divisão Anti-Sequestro, se esse cliente estaria envolvido com algum seqüestro ou não.

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Não; absolutamente, não, até porque, repito, eu nunca fiz advocacia criminal; não faço advocacia criminal, não faço advocacia tributária, nem trabalhista; minha parte é cível. Não posso garantir pro senhor que...

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Não, só para esclarecer que, realmente, não havia motivo de serviço para a interceptação ilegal no seu gabinete.

O.k. Era só isso, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Relator, mais algum questionamento?



**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Não, Sr. Presidente...

Só indagaria ao depoente se ele tem alguma informação complementar a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que pudesse dar mais elementos para que possamos requerer das autoridades do Estado do Rio de Janeiro as informações em relação ao seu caso.

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - O que eu poderia dizer, em palavras finais, é que senti, na época, mesmo eu sendo Presidente da Ordem, um corporativismo muito grande, e uma falta de interesse. Só para os senhores verem: eu comunico em março de 2001, só tem decisão do (*Ininteligível*) em 2005. Aí eu entro com um recurso... A minha sorte, por assim dizer, é que, em 2006, chegou essa pessoa que teve a coragem de dizer: “*Olha, é verdade, é isso, isso e isso*” — policial também. Porque não adiantou o depoimento da secretária, do *boy*, do meu irmão, de um advogado que estava no escritório, o Dr. Hugo, do outro corretor de seguro que ficava lá no escritório também, amigo nosso. Não adiantou o depoimento de ninguém. E você constata um depoimento seriíssimo, que a pessoa tem que ser inquirida — parece uma redação; o depoimento desse Delegado na Corregedoria é uma pérola; é uma peça digna de ser colocada para os estudantes de Direito, porque está perfeita. Aquilo não tem inquirição; vem tudo bonitinho: parece um enredo perfeito de escola de samba, uma sinfonia, por assim dizer. E o cabeçalho, eles não tiverem nem a cautela de manter. E vem um corregedor ocupar uma Corregedoria-Geral — e falo isso com tranqüilidade, porque esse Delegado trabalhou com meu pai na época, e na época ele não era assim —, e faz uma coisa dessa, não com o Presidente da Ordem, mas um caso desse gravíssimo. Porque, para mim, ele entregou: “*Leve pra casa e escreve o que você quiser*”. Eu botei isso no meu recurso, e não houve punição alguma. E o processo foi acautelado por esse Corregedor-Geral, na época, Unificado. Só agora que está tendo um andamento por causa desse policial que denunciou, entre outras coisas praticadas por esse Delegado, até uma rede de prostituição.

Então, eu acho que a gente tem rever os nossos conceitos. Nós somos aqui, além de homens públicos, nós somos pessoas, cidadãos que queremos ver o nosso direito respeitado. E hoje virou uma banalização essa questão de grampo. Grampeia-se a toda hora, a todo o momento, e por qualquer coisa. É só dizer “eu



*não gosto daquele, ela faz isso, ele faz isso*", é grampeado, e ninguém faz nada. E eles ainda falam, como era o caso desse Delegado. Ele não escondia isso, não, na polícia, pelo que eu tenho conhecimento — chegou aos meus ouvidos: ele falava aos 4 cantos que tinha grampeado o Presidente da OAB. "Ah, Dr. Octávio, como é que o senhor pode provar isso?" Eu não peguei gravação — igual ao índio Juruna, que ficava com o gravador. Não tinha. Mas ele falava aos 4 cantos, sem cerimônia. Falou até para uma namorada dele que, na época, procurou uma jornalista d'*O Dia* que ficou com medo, ligou para mim; eu demorei, quando dei pro *Extra*, ela falou pro jornalista do *Extra* que já tinha se entendido com ele.

Mas eu acho que está mais do que suficiente demonstrada a existência do grampo. Agora, vamo-nos prender a uma prova técnica: se eu deixo o gravador lá, numa sexta-feira, aí não tinha gravador nem nada, não tinha nada. A gente nem estaria aqui. Eu, pelo menos, não estaria aqui. Porque ele entrou e tirou os plugues — só pode ter sido ele. E isso tudo foi denunciado, e não chegamos a lugar algum. Mas vim aqui como cidadão, porque acredito que esta Casa sabe fazer justiça.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Dr. Octávio, o senhor poderia remeter para esta Comissão Parlamentar de Inquérito toda a documentação que V.Exa. possui sobre o caso, os depoimentos? A Deputada Marina Maggessi ficou inclusive de juntar alguma coisa. Nós vamos também requerer. Mas o que o senhor tiver de cópias que pudessem ser remetida à Comissão, que são números de processos, números de procedimentos que podem ser objeto de requisição oficial por parte desta Comissão.

Só para concluir, o senhor fez uma remissão na sua última fala de que o Delegado Alexandre seria explorador de uma rede de prostituição no Rio de Janeiro?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Não; na verdade, não fui eu. Quem disse isso, e assinou, é o policial Marco Antonio Nunes Pereira, em seu depoimento ao Ministério Público Estadual. E parece também que ele confirmou na Corregedoria-Geral Unificada. Está até em poder da Deputada Marina Maggessi. Ele fala, e assina, que montou, inclusive, uma rede de prostituição para esse Delegado, que hoje está numa das delegacias mais importantes que é a Divisão Anti-Sequestro. Ele e o parceiro dele, que, na época, era advogado, que ele botou como



sócio no escritório, depois passou a delegado — obviamente teve que sair —, que é o Roberto Gomes Nunes. Gomes, mas não é meu parente não, felizmente.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - O questionamento que eu teria para concluir estes trabalhos, que, para mim pelo menos, não ficou muito claro, é se à época em que ele exerceu, ambos os 2 mencionados, advocacia no escritório de V.Sa., se ambos já eram delegados de polícia, ou se ambos ainda não eram delegados de polícia.

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Veja bem, Presidente. Ele estava sócio no papel, saiu e colocou — porque foi a delegado —, colocou o Roberto Gomes Nunes, que era advogado. Em virtude disso, ele freqüentava lá o escritório, mas não fazia absolutamente nada para mim. Se ele tinha coisas com o Delegado Roberto Gomes Nunes, eu não sei. Posteriormente, o Roberto Gomes Nunes foi a delegado, e aí eu disse: *“Não quero mais você aqui; sai da sociedade e sai do escritório”*. E aí eles alugaram a sala ao lado, que deu acesso a minha. Que (*ininteligível*) pelo que eu tenho conhecimento, continuam freqüentando aquela sala lá, os 2, com mesa lá — pelo que me informaram —, no 6º andar, salvo engano, sala 615, que era a do lado a minha, quando eu falei *“não quero mais”*. Aí eles começaram a sair, a tirar as coisas do Roberto. Agora, pelo que eu sei, eles estão agora nesse escritório de advocacia; se freqüentando, ou não, é outra história.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Sa., na condição de Presidente da OAB que foi, verificou se os devidos impedimentos foram apostos nas carteiras de advogados de ambos os mencionados?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Sem dúvida alguma. E, quando eles foram para delegado, eu falei o seguinte: *“Olha, sai da sociedade, imediatamente, e não quero mais aqui no escritório; eu não quero mais vocês aqui no escritório”*. Quando eles eram delegados, se eles faziam alguma advocacia paralela, eu não tenho conhecimento. Até acredito que sim, como acredito que até hoje estejam fazendo. E, salvo engano, esse policial Marco Antonio Nunes acho que prestou depoimento também nesse sentido. Parece que está no depoimento dizendo que ele continua, no caso, advogando.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - É, mas essa é a dúvida que fica nesta Comissão — talvez o senhor possa ter condições de dirimir... Porque, a partir do momento em que se ingressa num cargo público de delegado de polícia, não se pode, é totalmente incompatível com o exercício da advocacia. Então, o questionamento que eu faço é se o senhor teve a cautela de verificar, ou se foi verificado, ou se foi constatado, se as inscrições na Ordem dos Advogados do Brasil foram canceladas.

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Pelo que eu tenho conhecimento, eu descobri, posteriormente, que ele demorou a dar baixa na sua inscrição, a cancelar a sua inscrição. Porque não há impedimento, como V.Exa. bem colocou; há incompatibilidade. Mas posso garantir que enquanto o Alexandre Neto freqüentava, em virtude de conhecer o Roberto Gomes Nunes, ele não praticava nenhum ato de advocacia dentro do meu escritório, nas minhas causas — não sei lá nas causas do Dr. Roberto Gomes Nunes. Agora, vi, posteriormente, tanto é que pedi ofício — eu constatei isso no processo da Justiça do Trabalho — à Ordem dos Advogados — eu já tinha saído — e ao Ministério Público Estadual e à Secretaria de Segurança e à Corregedoria. Os próprios desembargadores acataram e foram além: acataram a minha expedição de ofício e mandaram expedir novos ofícios.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - É para que fique clara também esta questão, Dr. Octávio: o senhor informou a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que o Delegado em questão ingressou com uma reclamação trabalhista contra o escritório de V.Sa...

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - É verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - ...alegando ser seu empregado durante que período, o período que antecedeu o cargo de delegado ou o período concomitante com o cargo de delegado?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Não, concomitante com o cargo de delegado. E ele teve, sem desmerecer qualquer uma profissão, ele disse o seguinte: “*Não, eu ficava lá no escritório, eu ficava arrumando as pastas, os arquivos, e ficava botando os papéis em dia, e colocando carimbos e atendendo ao telefone*”, como delegado de polícia. Ele teve essa desfaçatez, na sua peça inicial de cobrança de encargos trabalhistas, de dizer que prestava esse serviço administrativo



dentro do meu escritório, como delegado. Tanto é que, repito, os desembargadores, diante daquilo... *“Será que o cara era delegado e disse que era funcionário, ocupando função no escritório de advocacia? Ele não pode advogar; não, ele não pode nem trabalhar nesse escritório nesse período que ele alegou”*. Ah, alegava tempo integral dentro do escritório. Quer dizer, então, ele não trabalhava na polícia, ele só trabalhava no meu escritório. Está lá escrito. Foi julgado improcedente, e, diante disso, está saindo ofício pra Corregedoria e pra Secretaria, e o desdobramento também não sei.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Sa. poderia encaminhar a esta Comissão Parlamentar de Inquérito essa reclamação trabalhista, os documentos referentes?

**O SR. OCTÁVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES** - Perfeitamente. A inicial, onde ele diz isso tudo, eu vou encaminhar para os senhores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Bom, acho que não há mais nenhum questionamento.

Então, nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando os Srs. Deputados para, amanhã, fazermos uma reunião de apreciação de requerimentos.

Para informar também hoje, aos Srs. Deputados, que o Ministro Pertence pediu escusas para não comparecer amanhã em função de exames médicos que irá realizar, remarcando o seu depoimento para o dia 26 de março, razão pela qual amanhã iremos fazer a oitiva de alguns dos requerimentos que já foram aprovados, e a nossa secretaria se encontra mantendo contato com as pessoas para verificar quem poderá substituir o Ministro Pertence nas inquirições de amanhã, e tão logo nós tenhamos a confirmação, eu informarei aos gabinetes dos Deputados membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

E fica convocada a próxima reunião ordinária para às 14h30min de amanhã, em plenário a ser também informado oportunamente.

Agradeço a presença do Dr. Octávio e as informações que ele prestou, bastante relevantes a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Está encerrada a presente reunião.